Of. nº 771/16-SG.

 Esteio, 06 de julho de 2016.

Ilmo. Sr. Norberto Bierhals,

Diretor Administrativo da FSPSCE,

Rua Castro Alves, 946, Tamandaré,

Nesta Cidade.

Senhor Diretor:

A Câmara Municipal, acolhendo proposição do Vereador Leonardo Pascoal, aprovada em Sessão Ordinária de 05 julho, solicita a Vossa Senhoria, que seja feito um acordo com o fornecedor “Qualitá Medicina Diagnóstica por Imagem Ltda”, a fim de evitar a suspensão dos serviços de radiologia geral, ecografia, tomografia computadorizada, ecocardiograma com Doppler adulto e pediátrico, ecodoppler de vasos periféricos, mielografia e arteriografias.

O Vereador informa que teve conhecimento de uma notificação por parte da empresa, na qual a mesma informa que suspenderá, a partir de 11 de julho de 2016, a realização dos serviços, pelo atraso no pagamento dos meses de fevereiro, março e abril e maio de 2016, o que infringiria disposição contratual firmada entre as partes.

Sem mais e na expectativa da providência, enviamos votos de consideração e apreço.

Marcelo Kohlrausch,

Presidente.